



Prefeitura de Timbó

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membros do Conselho Municipal de
Trânsito – COMUTRAN.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.50, c/c art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 2151, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 3079, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar membros do Conselho Municipal de Trânsito, a contar de 27 de novembro de 2019:

a) REPRESENTANTE DO DEMUTRAN:

Titular: Deivid Darlan Maas
Suplente: Bruna de Andrade

b) REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:

Titular: Major PM Pablo David Henden
Suplente: Sarg. PM Cassio Frederico Schumann

c) REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL:

Titular: Marcionise Cecília Agostini
Suplente: Cleiton Meyer

d) REPRESENTANTE DA OAB-SUBSEÇÃO DE TIMBÓ:

Titular: Osmar Bento Campregher
Suplente: Ricardo Augusto de Oliveira Xavier

e) REPRESENTANTE DO CLUBE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS -
CEAAT:

Titular: Samys Marcel Gaulke
Suplente: Guilherme Augusto Anesi

f) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – ACIMVI



Prefeitura de Timbó

Titular: Camila Lorenzi Damm Cardoso
Suplente: Jeter Reinert Sobrinho

Art.2º Ficam ratificados todos os atos por eles praticados a contar de 27 de novembro de 2019.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 919, de 11 de novembro de 2009 e alterações, a contar de 27/11/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 10 de fevereiro de 2021; 151º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC